

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 45/2016

Data: 22 de dezembro de 2016.

O Cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as festividades de **Natal e Ano Novo** e considerando o **Decreto Nº 382/2016**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar recesso legislativo e administrativo nos dias **23 e 30 de dezembro de 2016**, não havendo qualquer expediente ao público.

Art. 2º- Fica instituído, nos dias **26,27,28 e 29 de dezembro de 2016**, horário especial de expediente que será das **08h (oito horas) às 12h (doze horas)**.

Art. 3º- Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, fica revogada esta Portaria, até que cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 22 de dezembro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente